embora casada com militar, pois nada existe na lei que impeça tal concessão. (Parecer no Processo n.º 4.119-47 — Diário Oficial de 14-7-47). Na verdade, inexiste qualquer dispositivo legal vedando o benefício, porém essa proibição está implícita no próprio espírito da lei. Se o salário-família se incluiu no vencimento militar, conceder o mesmo benefício à espôsa servidora seria evidenciar duplicidade de vantagens, o que é vedado por lei.

Convém esclarecer que, a princípio, o saláriofamlia era apenas concedido aos servidores públicos civis, no sentido específico e respeito da expressão. Hodiernamente, porém, existe acentuada
tendência para abranger aquêles que não estão
incluídos naquela categoria funcional, tais como
diaristas e mensalistas admitidos para os serviços
de fomento da produção vegetal, sob o regime de
"acordos" (Decreto-lei n.º 7.602, de 31-5-45), e
de idêntico modo os do fomento da produção
animal, consoante se depreende dos têrmos do
parecer emitido no Processo n.º 18.346-45, publicado no Diário Oficial de 27-3-47.

Além disso, êsse alargamento do âmbito de ação do benefício alcançou, também, inúmeras entidades autárquicas e paraestatais. Para êsse fim, no entanto, fêz-se mister estabelecer dispositivos legais expressos, estendendo ao pessoal daquêles órgãos êsse regime de tão longo alcance social. Dentre êstes, podemos mencionar: o Decreto n.º 14.904, de 29-2-44, que instituiu o benefício para o pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários; Decreto n.º 15.075, de 16-3-44, para o da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; Decreto n.º 15.494, de 9-5-44, para o da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina; Decreto número 16.620, de 19-9-44, para o do Instituto Nacional do Mate; Decreto n.º 16.715, de 3-10-44, para o do Instituto Nacional do Sal; Decreto n.º 16.716. de 3-10-44, para o do Instituto Nacional do Pinho; Decreto n.º 17.025, de 1-11-44, para o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais; Decreto n.º 17.377, de 16-12-44, para o da Comissão de Marinha Mercante; Decreto n.º 17.557. de 10-1-45, para o do Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará; Decreto n.º 17.961, de 5-3-45, para o da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, entre outros porventura omitidos.

## **APERFEIÇOAMENTO**

## Três inquéritos interessantes

OSVALDO FETTERMANN

II

#### CAUSAS DE DESISTÊNCIA DOS ALUNOS

M comêço de 1943, estando na chefia da Seção de Pesquisas e Estudos da então Divisão de Aperfeiçoamento, recebemos do funcionário O.M., que ali tinha exercício, um trabalho em que, expondo observações próprias e acolhendo reparos alheios, sugeria certas medidas destinadas a corrigir falhas no ensino ministrado nos Cursos de

Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público. E, como lhe parecesse que o maior defeito estava na maneira de se darem as aulas, propunha fôssem criadas as funções de "assistentes de metodologia", cuja principal tarefa seria o contrôle sistemático da atuação dos professores.

Examinámos cuidadosamente aquelas sugestões e, inteirado de seu conteúdo, advertimos que, pela forma como se pretendia efetivar a idéia, elas traziam, a nosso ver, uma série de inconvenientes e de riscos, que desaconselhavam a sua adoção. Todavia, tendo em vista os propósitos que encerravam, prometemos que as levaríamos para a reunião semanal em que, sob a orientação do diretor, os chefes das três secções examinávamos os problemas e os assuntos correlacionados com os fins e atividades da Divisão.

Numa dessas reuniões semanais, presentes o diretor da Divisão, prof. Mário Paulo de Brito, e os três chefes de seccões, a técnica de administração Mary Deiró Cardoso, o oficial administrativo Aníbal Maya e o autor destas nótulas, lemos as sugestões apresentadas e expressamos o nosso ponto de vista. segundo o qual a verificação de capacidade didática dos professores deveria ser apurada e medida já através de provas escolares, a que os alunos seriam periòdicamente submetidos, já mediante criteriosas sondagens procedidas quer entre os que frequentavam os diversos cursos, quer entre os ex-alunos. Sugerimos, nêsse sentido, o emprêgo de questionários, onde se procurasse atender a uma porção de peculiaridades, de inegável importância para a elucidação, ou aclaramento, de certos aspectos do problema.

Os demais presentes externaram, também, seu modo de ver; e, condensando as diversas opiniões manifestadas, verificámos todos que o problema deveria ser atacado por outra forma, mediante, talvez, recursos indiretos, mas sem situações delicadas e sem conflitos de nenhuma espécie.

A propósito, lembrou o prof. Mário de Brito que seria de grande proveito ouvir-se a opinião autorizada do Dr. Lourenço Filho, que, na época, dirigia o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e que, pela sua experiência no magistério e pelo seu saber em assuntos ligados à educação, poderia inculcar uma fórmula satisfatória, uma solução adequada. Anuindo à solicitação que a respeito lhe fôra feita, êsse conhecido educador compareceu a uma dessas reuniões (a de 14 de julho de 1943; segundo apontamentos que guardamos), e, expendendo o seu ponto de vista, pon-

derou que, no seu entender, o problema discutido pedia, realmente, muito tato, muita habilidade, muita diplomacia e muita psicologia. Achou boa a idéia de se utilizarem questionários; e sugeriu a realização de inquéritos que visassem à identificação, ao estudo e ao exame dos seguintes aspectos:

- a) a relação geral dos Cursos de Administração;
- b) os objetivos dos mesmos Cursos (básicos e avulsos; de interêsse direto ou indireto para a Administração Pública);
  - c) a organização dos Cursos de Administração;
- d) o critério, ou critérios, do recrutamento dos alunos (aptidões, preparo; propósitos, etc.);
- e) o critério, ou critérios, da escolha de professôres;
- f) a extensão dos cursos; tempo de aulas, horário, etc.
- g) o rendimento dos cursos realizados, e como se vem apurando;
  - h) a metodologia formal.

Examinadas e discutidas tôdas essas facetas do problema, ficou ajustado que, pela sua Secção de Planejamento e Contrôle (S.P.C.), a Divisão se poria a colher os elementos necessários; e, mais tarde, com os dados assim obtidos, procuraria esboçar seu plano de pesquisas. Por motivos vários, que, para bem situar o problema, não precisamos trazer à balha, o assunto esteve como que esquecido até fins de fevereiro de 1945, quando o Chefe daquela Secção propôs, à guisa de programa de trabalho, o seguinte roteiro:

I — a realização de visitas às aulas, quer por parte do Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento, quer por aquêle Chefe, o que não só obrigaria os professôres a uma preparação cuidadosa e sistemática das lições, mas ainda ofereceria ensejo para se colherem elementos elucidativos sôbre a eficiência e atuação de cada um dos membros do corpo docente;

II — a verificação do conceito de que gozam os professôres entre os alunos, tomada como base de julgamento a média das opiniões emitidas;

III — essa verificação se processaria mediante o uso de questionários, que periòdicamente seriam distribuídos a todos os alunos dos Cursos de Administração;

IV — êsses questionários deveriam ser de tal maneira elaborados que permitissem a cada aluno manifestar-se livremente sôbre o curso que estivesse fazendo, já indicando as falhas e deficiências encontradas, já emitindo seu conceito sôbre os professôres;

V — para assegurar completa liberdade, ou independência, na exteriorização das opiniões sôbre os Cursos, ou acêrca dos professôres, os questionários não seriam necessàriamente assinados;

VI — a Divisão inteiraria o aluno dos objetivos em mira e encareceria a necessidade de êle se pronunciar serenamente, com justiça e máxima exatidão.

Aceito êsse roteiro como base de estudos, a Divisão enviou questionário elaborado a alguns professôres, para crítica e sugestões.

Estavam os trabalhos nesse pé, quando, havendo realizado o inquérito C-1, de que já nos ocupámos no número anterior desta Revista, a Secção de Pesquisas e Estudos sentiu a necessidade de investigar as causas que haviam provocado o pedido de cancelamento de matrícula, ou a desistência dos alunos.

Tomando como ponto de partida tal questionário, que resolveu desdobrar, e adaptando-o aos fins a que visava, a Secção de Pesquisas e Estados procurou ouvir os alunos desistentes. Chamou-os, e dos 60, que foram convidados, atenderam à solicitação 48 (80%), que assim se distribuiam pelos diversos cursos:

·I	Secção						 1
II	Secção						 11
III	Secção						 5
IV	Secção						 6
Soc	iologia						 6
Pre	paração ;	para as	sister	ntes de	pessoa	1	 2
Des	enho						 4
Leg	islação d	le pesso	al .				 9
Lin	gua inglé	êsa					 1
Des	enho islação d	le pesso	al .				 4 9

Aperfeiçoament	o de	ta	qı	uí	gr	af	fo	S		 		 							1
Direito Admini																			1
Arquivologista										 					•				1
																	-	1	-

Dêstes 48 desistentes, 30 eram servidores públicos, 8 não o eram e 10 não fizeram nenhuma declaração no tocante à profissão exercida. 24 estavam matriculados em outro curso do D.A.S.P., enquanto os restantes 24 não freqüentavam nenhum outro curso. Quanto aos propósitos que os levaram a inscrever-se nos cursos, os desistentes classificavam-se dêste modo:

Simples desejo de aprender									16
Necessidade profissional	 					 			8
Motivo de concursos	 	 				 			21
Motivo não declarado	 	 				 			3

Quanto aos motivos que as determinaram, as desistências foram de três espécies:

Forcadas	
a organization of the state of	28
Mistas	4

# Por interêsse em outro curso ......

Por haver desaparecido o interêsse	4
Por não corresponder o curso à espectativa	4
Com o trabalho normal	8
Com o trabalho extraordi-	

Por encontro de horário:

Com cutro curso do Departamento Administrativo do Serviço Público Com cursos particulares...

Com outros compromissos

	Com cursos particulares	0
	Com outros compromissos	3
	Doença	3
Por motivos ocasionais:	Viagem	1
	Dificuldades de transporte	2
The state of the s	Outros motivos	4

Esses foram, em síntese, os resultados a que chegou a turma de inquérito, que, sob a orientação do técnico de administração José Saldanha da Gama e Silva, era constituída dos Srs. Jânder Campos Marcus Vinicius Machado Vieira e Valdir dos Santos.

Para melhor ilustração destas notas, transcreveremos, a seguir, o questionário empregado e o relatório que a referida turma apresentou:

	N		Q	UESTIONARIO PARA O I		ranso ne dupaterros u «».	
	Nome: Residência: .						
					Alexander de la constanción de		
	Curso de:						-210
-	underen ersten	A SERVICE AND A SERVICE	desejo de apr	THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY			sheil)
13	Matrícula	-					
	Matricula	Intuito	de se preparar	para fazer o concurso de			
1	THE VICTORIAL PROPERTY.						idana
	oup soliton	200 and	ouniss Ousanto	an older mula de	s amp nims o of	Elevado	
	national 200	MORRES	300 02-09762	pini in meneral control of	residence of section	Nível Baixo	18834
		1	about atelib	Por não corresponder à espe	ectativa quanto ao	Programa	3 33
**			Deliberada			Professor	
			despie	the statement of the	No laborate and	lower mayors and	
2.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Por interêsse em cutro cu		introduction and alternovice of	our h
	*******	3		Por haver desaparecido o	objetivo 🗆	briggs designated designation	
	Desig	tência	ope sovitoni	less officero	Com trabalho norm	nal	
	Desis	tencia	10 mm	Por encontro de horário	Com trabalho extra	ordinário	
				For encontro de norario	Com outro curso d	o D.A.S.P.	
				caboailed -98	Com estudos ou cu	ursos particulares [	
-		(core)di	Forçada	THE PERSON NAMED IN	A ATTENDED		
			1 biçada		D		GENS
		The same	and the second	Pos	Doença		A
2		ALCO DE		Por	Viagem   Dificuldade de tran	sporte 🖂	Tilly.
	*******		sintil a chic	majorah mendi melan	Difficultiade de trais	design a spile sug sare	De les
	1	dintrage.	A SULP OF	Service Service	awad salmeng he	(Completou-o?	
	Já se	matricule	ou em algum ou	itro curso do DASP?	me do Curso	Abandonou-o?	lier:
	Alfonomics a	odladani.				(Abandonou-o :	
	OBESERVAÇ	The state of the s	A STATE OF THE STA			rie olimos sobultillo a sellui	3309
	140.19	my orbit					100
						,	
	***********						1910

### RELATÓRIO DO INQUÉRITO C-2

"Revelada pelo inquérito C-1 a indecisão de ânimo com que os alunos ingressavam no quadro discente dos Cursos de Administração, resolvemos insistir em nossos estudos, mediante o presente inquérito, forma de pesquisa destinada a investigar se os fatôres que têm motivado o pedido de cancelamento de matrícula em diversos cursos da Divisão de Aperfeiçoamento dêste Departamento corriam também por conta da indecisão dos alunos.

É fato notório, verificado constantemente nos relatórios finais dos períodos anteriores de treinamento, a desistência da matrícula nos diferentes cursos desta Divisão, mesmo de alunos que inicialmente haviam manifestado real interêsse pelo estudo. Esta desistência, que parece alarmante pelo simples confronto entre alunos do mesmo curso que perseveram e que desistem, vem sendo geralmente efetuada sem justificativas ou satisfações por parte dos desistentes, criando sérios embaraços para o seu regular e eficiente funcionamento dos cursos. Tal ocorrência tem demandado a atenção dos responsáveis pelo bom andamento e êxito dos Cursos de Administração, dêle reclamando medidas capazes de assegurar a êstes uma freqüência numerosa e estável.

Entre estas medidas, pode figurar o presente inquérito, que consistiu em entrevistas nas quais os desistentes, solicitados a comparecer nesta Secção, prestavam informações mediante o preenchimento de um questionário prévia e técnicamente elaborado.

2. Para se proceder seguramente ao estudo dos motivos de desistência, mister se fez distribuir os entrevistados segundo os cursos em que se haviam matriculado, de vez que êstes, por sua natureza e finalidade deversas, poderiam determinar razões diversas para a desistência. Um dos primeiros quesitos do questionário referido permitiu obter-se a seguinte distribuição:

Cursos:	Matrículas:	Desistências:
I Secção (1 turma)	62	1
II Secção (1 turma)	. 46	11
III Secção (1 turma)		5
IV Secção (1 turma)	. 36	6
Sociologia	. 105	6
Preparação de Assistentes de Pes	-	
soal	. 121	2
Desenho	. 136	4
Legislação de Pessoal	. 29	9
Língua Inglêsa	Control of	1
Aperfeiçoamento de Taquífrafo	s 36	1
Direito Administrativo	. 45	1
Técnica de Arquivos	. 46	1

- 3. Esta distribuição nos mostra que no grupo estudado, os desistentes são em número diminuto relativamente aos matriculados, o que afasta a hipótese de terem atuado na desistências fatôres não comuns ou anormais. Deve-se ponderar, porém, que, além de muitos dos cursos que acima figuram estarem, ainda, em funcionamento, não valendo para êles como definitiva a presente apuração, há outro fator digno de nota: muitos dos alunos desistem implicitamente, quer dizer, não alegam nenhuma razão; abandonam as salas de aulas sem ao menos notificar o diretor ou os professôres. Em determinado dia, não comparecem. E é tudo. Por estas razões, o presente quadro que apenas acusa para o Curso de Legislação de Pessoal e para os Cursos da III Secção um índice maior de desistência, a saber 31% o primeiro e 26% o segundo, não deve ser tomado como definitivo.
- 4. Em geral os alunos dos cursos da Divisão de Aperfeiçoamento, na sua maioria servidores públicos, se matricuam com objetivo imediato de ampliar possibilidades de melhoria em sua carreira

- profissional. Isto se observa sempre que se fazem estudos estatísticos sôbre qualquer grupo de alunos. O grupo estudado no presente inquérito apresenta uma percentagem elevada de matriculados na espectativa de se prepararem para um concurso que lhes franqueie o acesso a cargo de padrão de vencimento superior, ou de se aperfeiçoarem em sua profissão, considerada definitiva. Assim é que dentre os entrevistados, 29 (60%) estão neste caso, sendo que os restantes 16 (33%) tiveram como motivo de matrícula o simples desejo de aprender.
- O principal objetivo visado pela presente pesquisa consistiu não só em descobrir os motivos de desistência por parte dos alunos declarantes, mas ainda em observar até que ponto vai nesses motivos a responsabilidade dos Cursos desta Divisão, seja com respeito à sua estrutura, seja ao seu funcionamento. Para êste fim os quesitos apresentados para resposta abrangiam um grande número de ocorrências de diferentes ordens, suscetiveis de ocasionar a desistência deliberada ou forcada dos alunos. Desta maneira, o número dos desistentes foi dividido em dois grupos: os que desistiram deliberadamente e os que desistiram forçadamente. O primeiro grupo constitui evidentemente o elemento mais apreciável de pesquisa quanto a deficiências ou lacunas apontáveis pelos entrevistados nos Cursos de Administração dêste Departamento, desde que êstes não correspondessem à sua espectativa, com relação ao nível, programa, professor, horário, método, etc. A apuração, porém, das declarações prestadas demonstrou que, entre os 20 integrantes do primeiro grupo, 16 (80%) alegaram como motivo de desistência haver desaparecido o objetivo da matrícula ou haver surgido interêsse em outro curso; constatou-se, pois, que apenas 4 (20%), dos que abandonaram voluntàriamente os cursos, o fizeram sob o pretexto de que êstes não correspondiam à sua espectativa. Isto vem revelar que os motivos de desistência declarados não dão margem à conclusão da existência de sensíveis falhas na organização dos Cursos do D.A.S.P., de vez que o número dos desistentes voluntários não satisfeitos com a matrícula nada representa em face do total de matriculados.

O segundo grupo constituído pelos desistentes involuntários é integralizado por 32 alunos, dos quais 22 pretextaram não poder manter sua fre-

quência às aulas por causa do encontro de horário e 10, por motivos ocasionais ou imprevisíveis. Osdados coletados pelo questionário registam 66% dos entrevistados que tiveram motivos inevitáveis que lhes justificam o pedido de cancelamento de matrícula. O fato de haver, à luz do inquérito feito, número proporcionalmente elevado de desistentes por efeito do encontro de horário, mais uma vez corrobora o acêrto da medida, já adotada por esta Divisão, de permitir aos candidatos a cursos, tanto quanto possível, livre escolha do horário, para que posteriormente não prevaleça como causa do abandono das aulas o motivo apontado.

- 6. O formulário do inquérito previa ainda a possibilidade de haver desistentes cujas razões não fôssem alcançadas pelas respostas aos quesitos discriminados, pelo que facultou aos entrevistados o ensejo de fazerem suas observações pessoais a respeito dos cursos, seja para manifestar sua aprovação quanto à organização dos mesmos, seja para apontar processos ou métodos que a seu ver constituiriam falhas. Apurou-se o total de 29 observações, feitas em ambiente de completa liberdade e independência. Dêste número apenas 6 consideraram defeitos no regime dos Cursos de Administração, com relação a professor, nível, horário, etc. Estas observações tiveram como finalidade proporcionar maior fonte de orientação aos responsáveis pelo rendimento dos mesmos cursos, com base nas declarações pessoais dos próprios interessados, e ao mesmo tempo a testemunhar a intenção de estabelecer major contato entre dirigentes, professôres e alunos, visando ao maior proveito dêstes.
- 7. De tudo quanto foi exposto se conclui que os casos desistência estudados, pelo seu número e proporção, podem ser simplesmente considerados como ocorrências normais que soem registar-se na vida de instituições côngeneres, não sendo necessário atribuir-se-lhes como causa algum fator irregular ou anormal. Recomenda-se a medida de se possibilitar aos alunos uma escolha de horário, do que resultaria sensível decréscimo no número dos desistentes.

O presente inquérito, destinado a investigar as causas de desistência de alunos dos Cursos desta Divisão, foi levado a efeito em julho do corrente

- ano, (\*) tendo apurado, em daços quantitativos, o seguinte:
- a) o número dos desistentes de cada curso não ultrapassou os 32% dos matriculados;
- b) entre os 48 entrevistados, 16 ao des tentes deliberadamente; dêstes últimos, 12 alegaram ter interêsse em outro curso e 4 alegrama não ter o curso procurado correspondido à sua espectativa;
- c) os restantes 32, cuja desistência foi forçada, contam 22 que apresentaram como justificativa o encontro de horário e 10 que apresentaram motivos ocasionais, de doença, viagem, mudança, etc.;
- d) os que fizeram observações somam 29, dos quais 6 apontam deficiências ligeiras no curso respectivo;
- e) dentre os entrevistados, so eram servidores públicos, 8 não o eram e 10 omitiram a declaração de profissão.
- 8. E' necessário ressaltar aqui, que o estudo levado a efeito por esta Secção não reflete em tôda a sua realidade o problema da desistência dos cursos desta Divisão, porque os elementos para pesquisa, de que dispusemos, foram incompletos; sabe-se que grande número, ou mesmo a maioria dos alunos desinteressados em prosseguir o curso escolhido. ao abandonarem suas classes, o fizeram com inobservância do que dispõe o art. 26 do Regulamentodos C.A. do D.A.S.P. Este dispositivo exigindoa justificação da desistências mediante pedido de trancamento de matrícula, tem por fim impedir a fácil ou leviana deserção dos candidatos, e aomesmo tempo possibilitar à administratição o conhecimento dos interêsses de seus alunos. Com a inobservância do dispositivo apontado, conforme severificou posteriormente, o estudo do problema em causa só pôde ser levado a cabo com bases incompletas, isso é, as obtidas pelas declarações de uma parte dos desistentes, os que fizeram chegar sua deliberação ao conhecimento do Sr. Diretor da D.A. Ademais, estas declarações colhidas através de questionários, em entrevistas, não deixam de:

<sup>(\*)</sup> O "corrente ano", a que se referem os realizadores do inquérito, é o de 1945, ano em que também foram realizados o inquérito C-1, já publicado no número anterior desta Revista, e o C-3, que deverá ser objeto de nossas próximas notas. Todos êses três inquéritos, realizou-se a Secção de Pesquisas e Estudos, na época crefiada pelo técnico de administração José Saldanha da Gama e Silva.

constituir elementos subjetivos de julgamento, pois que não se pode precisar até que ponto se deve atribuir a elas o cunho de veracidade.

9. Eis aí algumas ponderações finais que nos parece oportuno tecer em tôrno do assunto estudado, para melhor elucidação do mesmo. Finalmente, desde que êste trabalho não obedece a um plano rigoroso e inflexível de disposição, cabe ainda aqui sugerir uma medida, que certamente muito contribuirá para anular ou atenuar os índices de desistências até então registados nos cursos desta Divisão. Esta sugestão consiste em se estabelecer que a conclusão dos cursos da Divisão de Aperfeiçoamento importaria na aquisição de direitos dentro da esfera administrativa, traduzidos em van-

tagens imediatas para a vida funcional de quantos fôssem portadores de diploma ou certificado de aprovação final dos citados cursos. Esta medida teria como resultado estimular e firmar o interêsse do candidato, multiplicando o número dos pretendentes e fixando seus interêses em objetivos certos de direitos líquidos e definidos. Um estudo especial sôbre o assunto poderia encarar a possibilidade de se atribuir a êstes documentos um valor significativo no boletim de merecimento do funcionário, para efeito de promoção, ou o direito de uma viagem-prêmio ao estrangeiro para especialização nas disciplinas do curso concluído, ou outras vantagens de alcance palpável e substancial".

## **SELEÇÃO**

### Comissões de concursos

BELMIRO SIQUEIRA

D.A.S.P. sempre foi muito criticado. Ùltimamente, porém, as críticas têm chegado a extremos. Ainda ontem, certo ilustre deputado, pedindo sua extinção, negou tôda a sua obra. Até no setor da seleção de pessoal — em que os próprios inimigos da instituição apontam e elogiam sua ação moralizadora — o Departamento Administrativo do Serviço Público nada fez.

A tal ponto chega a má vontade dos críticos do D.A.S.P. que os mesmos são levados a afirmar ter o Departamento agido, de certo modo, com boa dose de critério nos concursos realizados, mas que tal não se deve tomar como resultado da eficiência do órgão e, sim, "por causa da transformação de costumes por que vimos passando últimamente".

Dessas palavras infere-se que a implantação do regime de concursos nada teve a ver com o D.A.S.P. A adoção do sistema do mérito para ingresso nos quadros do Serviço Público Federal foi, segundo se depreende, um como que deternismo histórico-social.

O exame atento dos fatos, e, sobretudo, a justiça obrigam-nos, todavia, a tomar posição contrária à dêsses críticos. Isso porque, obra renovadora, como a que o D.A.S.P. empreendeu no setor da

seleção de pessoal, é resultante de um propósito definido, de um plano elaborado intencional e conscientemente, e não produto de circunstâncias aleatórias.

Por pesadas razões, somos forçados a aceitar que o sistema de provas, para provimento de cargos e preenchimento de funções, é conquista social e vitória administrativa que só se realizou seguramente graças ao trabalho orientador do D.A.S.P. e não ao acaso, como se pretende. A seleção regular e sistemática para os quadros do Serviço Civil Brasileiro é obra do D.A.S.P. Argumentar em contrário é desconhecer a história dos concursos entre nós.

Justamente por fazer alguma coisa de notável em seus diversos setores de ação é que o D.A.S.P. tem recebido e recebe críticas. Não acertou algumas vêzes e tem defeitos, não há negar — é organização humana — mas, o seu acervo de trabalho compensa de muito as suas falhas. No setor da seleção, por exemplo, que críticas fazem ao D.A.S.P.? Primeiro, dizem que foram poucos os concursos realizados, depois afirmam ser transitórias as atividades de seleção e prescrevem comissões para substituirem a atual Divisão de Se-